

PORTARIA Nº 111/2018 - IEAA, de 04 de outubro de 2018.

I – INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA para apurar, no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, as denúncias de possíveis irregularidades cometidas pelos servidores Matrículas SIAPE 2267561 e 2280388 por ocasião da ministração da disciplina IAE085 – Modelagem Ambiental, no primeiro semestre de 2017, conforme registro de ocorrência, bem como fatos e atos ilícitos conexos, constantes no processo nº 23105.005793/2018. II – DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos: Presidente: Valdenildo Alves de Araújo – SIAPE 1727208. Membros: Viviane Guedes de Oliveira – SIAPE 1598699; Marnice Araújo Míglío – SIAPE 1689978. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 080/2018 - INC, de 08 de outubro de 2018.

I – INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar a responsabilidade das servidoras matrícula SIAPE Nº 1551722 e 1645699, por suposta retirada de material do depósito da ADAP/INC sem a devida autorização, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo PPP.000131/2018. II – DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos: Presidente Profª. M.Sc. Nilvânia Mirelly Amorim de Barros – SIAPE:2152876. Membros: Profª. Drª. Thaysa Nogueira de Moura – SIAPE: 1664310; Profº. Márcio Gleick Félix de Oliveira – SIAPE: 1757337. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 134/2018 - ICE, de 10 de outubro de 2018.

RECONDUZIR a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo relacionados, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, a denúncia encaminhada pela Ouvidoria da UFAM, através do Memo. N. 041/2017-Ouvidoria-Geral, referente à conduta do discente de Matrícula N. 21003201 do Curso de Geologia deste Instituto, conforme consta no Processo N. 23105.005290/2018-42, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria N. 104/2018, de 06/08/2018. Prof. Nilomar Vieira de Oliveira – Presidente; Prof. José Raimundo Gomes Pereira – Membro; Wagner Nixon Nazareth Fonseca (TAE) – Membro. Dê-se ciência e cumpra-se.

UFAM